



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 090/2023

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO RESUMIDO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
- EXTRATO RESUMIDO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022





**EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 090/2023
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÁ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporá – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Edimilson Antônio Saraiva.

CONTRATADO: VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.372846/0001-79, com sede na Rua Manoel Rego Bastos, s/n, Bairro Loteamento Bastos, Macaubas-BA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do valor do contrato dos serviços de reforma e ampliação das escolas Lizandra Paula, Alípio Marques, Miguel Lourenço Reis, Professora Marilene da Silva Caldeira e a Creche Professora Rosilene Maria Nascimento Oliveira neste município, em conformidade com os termos do Contrato nº 090/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, assinado em 23/10/2023, e fundamentos no art. 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993.

DO ACRESCIMO AO CONTRATO: O Contrato nº 090/2023 – TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, terá o acréscimo de R\$ 19,38%, equivalente a R\$ 173.462,35 (Cento e setenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) nos termos deste Aditivo.

ASSINATURA: 03 de julho de 2024.
Edimilson Antônio Saraiva /Prefeito





**EXTRATO RESUMIDO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÁ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporá – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Edimilson Antônio Saraiva.

CONTRATADO: CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 38.648.923/0001-27, com sede na Rua Vereador Gerson Silva, nº 75, Sala, Bairro Centro, Tanque Novo/BA, CEP: 46.580-000.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato do serviço de construção de uma escola com 06 salas, com quadra poliesportiva padrão FNDE, no Município de Botuporá/BA, em conformidade com os termos do Contrato nº 108/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, assinado em 12/07/2022, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: O Contrato nº 108/2022 – TOMADA DE PREÇOS terá vigência prorrogada até 13/1/2025 nos termos deste Aditivo.

ASSINATURA: 6 de junho de 2024.
Edimilson Antônio Saraiva /Prefeito





**EXTRATO RESUMIDO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Edmilson Antônio Saraiva.

CONTRATADO: CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 38.648.923/0001-27, com sede na Rua Vereador Gerson Silva, nº 75, Sala, Bairro Centro, Tanque Novo/BA, CEP: 46.580-000.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato serviço de construção da Praça Irmã Dulce, na sede do município de Botuporã/BA, em conformidade com os termos do Contrato nº 071/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, assinado em 24/05/2022, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: O Contrato nº 071/2022 – TOMADA DE PREÇOS terá vigência prorrogada até 23/12/2024 nos termos deste Aditivo.

ASSINATURA: 6 de junho de 2024.
Edmilson Antônio Saraiva /Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F214-9C0E-019F-E561-7149> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F214-9C0E-019F-E561-7149



Hash do Documento

be66c08e97f82a07c6ab1695e71734b62ffde34477296ed924c36c0aa984d07d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/07/2024 11:40 UTC-03:00